



**NI VIVO, NI MUERTO: A CONCEITUAÇÃO E PRÁTICA DO
TERRORISMO DE ESTADO ARGENTINO**

**NI VIVO, NI MUERTO: THE CONCEPTUALIZATION AND PRACTICE OF
ARGENTINE STATE TERRORISM**

Resumo: O presente artigo aborda a conceituação e prática do Terrorismo de Estado argentino. A Doutrina de Segurança Nacional, inserida no contexto latino-americano durante a Guerra Fria, a fim de evitar a disseminação ideais de esquerda, instaura regimes de exceção e persegue seus cidadãos considerados subversivos, através da prática do terror. Para a conceituação, revisa-se os escritos de Eduardo Luis Duhalde, em exílio durante o Processo de Reorganização Nacional. Para o entendimento da prática, através da análise de documentação, aborda-se o Caso Mariani. Uma bebê, filha de militantes de esquerda sequestrada, neta de uma das fundadoras do movimento das Abuelas de Plaza de Mayo, é capaz de demonstrar a face mais extrema da prática estabelecida no país entre os anos 1970 e 1980.

Palavras-chave: Terrorismo de Estado. Abuelas de la Plaza de Mayo. Doutrina de Segurança Nacional.

Abstract: This article addresses the conceptualization and practice of Argentine State Terrorism. The National Security Doctrine, inserted in the Latin American context during the Cold War, to avoid the spread of leftist ideals, establishes regimes of exception and persecutes its citizens considered subversive, through the practice of terror. For conceptualization, the writings of Eduardo Luis Duhalde, in exile during the National Reorganization Process, are reviewed. To understand the practice, through the analysis of documentation, the Mariani Case is approached. A kidnapped baby, daughter of leftist militants, granddaughter of one of the founders of the Abuelas de Plaza de Mayo movement, can demonstrate the most extreme face of the practice established in the country between the 1970s and 1980s.

Keywords: State Terrorism. Abuelas de Plaza de Mayo. National Security Doctrine.

Laura Bittencourt Alves

Graduada em História pela
Pontifícia Universidade
Católica do Rio Grande do Sul
(PUCRS).

laura.bittencourt@acad.pucrs.br



<https://doi.org/10.4013/rlah.2022.1128.10>

Introdução

A Guerra Fria iniciada logo após o final da Segunda Guerra Mundial, dividiu o globo em dois distintos blocos ideológicos. Apesar da inexistência de um conflito bélico direto entre o bloco capitalista, representado pelos Estados Unidos da América, e o bloco comunista, interpretado pela União Soviética, os quarenta anos de combate se fizeram presentes em todos os cantos do mundo (Gesteira, 2014).

O bloco capitalista, representado pelos Estados Unidos da América, buscava inspecionar e manter a influência sob os países latino-americanos, especialmente após o êxito da Revolução Cubana em 1959, a fim de que os ideais comunistas não se espalhassem pela região. Esta influência, política, econômica e ideológica, passou por distintas fases (Buitrago, 2003; Gesteira, 2014).

A primeira fase, predominante sobretudo na década de 1960, é marcada pela Aliança para o Progresso sobre representação do presidente norte-americano, John F. Kennedy. O país líder do bloco ocidental objetivava “[...] combater a miséria presente nessas sociedades, a qual poderia levar esses países a verdadeiros levantes populares, o que criaria condições para tornar estas sociedades propensas ao socialismo, possibilitando uma repetição da história de Cuba” (Gesteira, 2014, p.4).

A segunda fase procede a morte do presidente norte-americano em 1963. A postura estado-unidense muda em relação a seus vizinhos quando se identifica a forte presença de grupos revolucionários de esquerda nos diversos países da América Latina (Gesteira, 2014). Logo, esta fase é marcada pelo Estado de Segurança Nacional, onde se almejava garantir a proteção da população contra o inimigo de esquerda, através da segurança do Estado¹ (Buitrago, 2003).

Esta lógica ganha características específicas quando aplicadas de maneira prática aos países do Cone-Sul. Entendia-se que o inimigo comunista poderia estar internamente infiltrado dentro de cada região do sul do continente. Tal inimigo causaria a destruição dos ideais do ocidente. Logo, para derrotá-lo, através da segurança governamental, era necessário alcançar o controle militar do Estado, através da instauração dos Estados de Exceção. As especificidades

¹ Entende-se o alcance de tal segurança através dos golpes de Estado, iniciados na região a partir da década de 1960. Argentina, Brasil, Chile, Paraguai, Uruguai e outros países da América do Sul tiveram suas democracias interrompidas para dar espaço a regimes controlados por seus respectivos exércitos nacionais. Todos estes, apoiados diretamente ou indiretamente pelos Estados Unidos da América (GESTEIRA, 2014).

de tal lógica geram a Doutrina de Segurança Nacional, presente na região entre os anos 1960 e 1980 (Buitrago, 2003).

Tal doutrina era, por sua vez, colocada em prática a partir do Terrorismo de Estado. Através de experiências violentas contra os subversivos, dentro de uma estrutura clandestina paralela à estrutura legal do Estado, o Terror de Estado objetivava frear a contestação do capitalismo tradicional, bem como os movimentos sociais de contestação àquela conjuntura, especialmente após a ameaça socialista cubana à região (Duhalde, 1999; Padrós, 2012).

As práticas terroristas eram físicas e psicológicas. As físicas consistiam no sequestro, tortura, detenção ilegal, desaparecimentos e execução dos inimigos considerados subversivos. Ainda havia uma guerra psicológica que objetivava semear o medo e a desesperança, gerando o imobilismo e enfraquecimento da população civil frente ao Estado militar (Padrós, 2012).

A Doutrina de Segurança Nacional, bem como sua prática operativa através do Terrorismo de Estado, é aplicada de maneira intensa nos diversos países do Cone-Sul, em específico na Argentina, Brasil e Chile (Buitrago, 2003). Na Argentina, as consequências das ações terroristas são elevadas ao extremo a partir do Processo de Reorganização Nacional (Novaro; Palermo, 2012).

Este artigo pretende, através de uma revisão bibliográfica, compreender a conceituação e prática do Terrorismo de Estado argentino. Em um primeiro momento, busca-se entender as especificidades conceituais no caso argentino através dos escritos de Eduardo Duhalde, enquanto exilado na Espanha nos anos 1980. A segunda parte, objetiva demonstrar como o Terror era colocado em prática, através da mescla de sua face clandestina com sua face legal, a partir da análise da documentação do Caso Mariani, uma criança, filha de militantes, sequestrada pelos militares do Processo. O Caso Mariani, assim como os outros casos de crianças desaparecidas pelo sistema, está inscrito como o ápice do terror proporcionado pelo Estado. Por fim, encaminhando-se para as considerações finais, analisa-se o processo de tomada de consciência sobre o Terrorismo de Estado, assim como seu debate pela população e o governo, bem como a realização de políticas públicas e de memória para o alcance da verdade e da justiça.

2 A conceitualização

Desde meados da década de 1970, a Argentina passava por um forte período de crise política, econômica e social. As diversas contestações da ordem estabelecida, mostravam a fragilidade de um capitalismo em decadência. Logo, a partir de 1975, começa-se a pensar nas estruturas fundantes do Estado Terrorista, iniciado a partir do Processo de Reorganização Nacional em 1976 (Duhalde, 1999).

O Processo de Reorganização Nacional é o resultado de um longo século de conflitos e golpes políticos no país. As especificidades do período, todavia, fazem-se presente através dos discursos contra a imoralidade e a corrupção existentes no seio das Forças Armas (Novaro; Palermo, 2007).

O exército, ao compreender o caos político que assolava a sociedade, bem como ao temer a ameaçadora aproximação do comunismo, adota discursos e ações golpistas, baseados na tradição, moral, ordem e anticorrupção. Logo, em março de 1976, sob liderança de Jorge Rafael Videla, as Forças Armadas tomam o poder (Novaro; Palermo, 2007).

A contestação da ordem era tamanha, contudo, que se entendia que apenas um Estado Tradicional, militarmente ocupado ou democrático, não daria conta de resolver os problemas e baixar a ebulação social. Assim, por mais que se estabelecesse um Estado de Exceção, este teria que possuir uma face clandestina, de desconhecimento geral, para que pudesse atuar em conjunto a sua face legal (Duhalde, 1999).

A face clandestina do Estado de Exceção² argentino é baseada na Doutrina de Segurança Nacional, estabelecendo seus inimigos e seus métodos de atuação. Como inimigos, posicionados na “Terceira Guerra Mundial contra a Subversão”, eram considerados todos aqueles que, de alguma maneira, contestavam o regime estabelecido. Se, em um primeiro momento se almejava dar fim às guerrilhas armadas, logo, trabalhadores, estudantes e jovens começam a ser perseguidos:

Tener ideas filosóficas contrarias a los valores propugnados por la dictadura desde otras posiciones implicaba ser un subversivo. Es fácil entender cómo, con ese monstruoso diseño del delito de opinión concebido como actividad

² Novaro e Palermo (2007) compreendem que tal face era necessária pois as práticas terroristas veladas conseguiam se distanciar da opinião e conhecimento público, permitindo a realização de ações longínquas e desconhecidas do que possibilitado pela legalidade e pela face pública do regime.

subversiva y por ende con condena a muerte, se llegara al saldo de 30.000 detenidos-desaparecidos (DUHALDE, 1999, p. 94).³

Em uma interessante analogia às violências sexuais, Duhalde (1999) identifica como a perseguição de tais vítimas era justificável. Quando uma mulher sofre algum tipo de agressão sexual por um homem, há a justificativa de que ela teria feito algo para merecer, como sua maneira de vestir ou de se comportar. Ocorre o mesmo com as vítimas do Processo de Reorganização Nacional: estes subversivos estavam sendo perseguidos por algum motivo relacionado diretamente à sua atuação ameaçadora à sociedade ocidental cristã.

O objetivo final do Terrorismo de Estado era não somente neutralizar seus inimigos, como também exterminá-los fisicamente. Há a adoção de métodos físicos e psicológicos (Duhalde, 1999). Ademais, o Estado Terrorista arquiteta a figura do desaparecido. Não está morto, nem vivo, portanto, não existe e não serve como prova das atrocidades realizadas pelo Estado de Exceção.

O Estado adotava quatro tipos de lutas não-convencionais para a destruição física do inimigo interno: 1) a primeira delas centrava-se no sequestro dos cidadãos considerados subversivos pelo Estado, que, ao serem levados aos campos clandestinos de concentração, espalhados por todas as regiões do país, 2) passavam pelos diversos tipos de tortura, a fim de regalarem informações importantes para seus torturadores. Entende-se que todo este processo causava enormes 3) destruições psíquicas ou até mesmo, 4) a morte (Duhalde, 1999).

Tais métodos, ainda que direcionados aos inimigos subversivos do Estado, tinham poder de atingir a toda sociedade, alcançando sua paralização e uma “cultura do medo”. Segundo Padrós, manteve-se:

[...] um clima de ameaça contínua sobre toda a sociedade, apesar do discurso que afirmava que era justamente pela sua proteção (da sociedade) que zelava rigorosamente o TDE. A amplitude multidimensional da sua aplicação perturbou as regras da convivência social e atingiu as pessoas até nas suas relações e situações mais cotidianas, a ponto da banalização e da rotinização das formas de controle tornaram-se, para muitos, “normais” e corriqueiras nos espaços escolares, nos espaços públicos e nas atividades profissionais (PADRÓS, 2012, p. 49).

³ Ter ideias filosóficas contrárias aos valores propagados pela ditadura, a partir de outras posições, implicava ser subversivo. É fácil entender como, com este monstruoso projeto do delito de opinião concebido como atividade subversiva e por consequência por condenação à morte, chegou-se ao saldo de 30 000 detidos-desaparecidos (tradução própria).

Além disso, houve uma desarticulação das relações sociais:

La política de aniquilamiento dio sus frutos en lo inmediato. No solo respecto de las organizaciones revolucionarias armadas que ya estaban notoriamente muy debilitadas al momento del golpe de Estado, sino del movimiento obrero organizado, dado que más de la mitad de los detenidos desaparecidos eran delegados de fábricas y activistas sindicales. Debilitó enormemente las redes de solidaridad social, persiguiendo a sus integrantes. Centró su acción criminal, además, en la persecución de profesionales de actividades que consideró reñidas o cuestionantes de lo que denominaban “el modo de vida occidental y cristiano”, como los psicoanalistas, periodistas, abogados defensores de presos políticos, hombres y mujeres de la cultura, maestros de escuelas y docentes universitarios, incluidos entre ellos a matemáticos y físicos, sospechados de un materialismo ateo (DUHALDE, 1999, p. 20).⁴

3 A prática: caso Mariani

A partir do desaparecimento de 30 mil pessoas em sete anos de Processo de Reorganização Nacional, movimentos que reivindicavam os Direitos Humanos começam a se fazer presentes no cotidiano social argentino. Objetivava-se, através de protestos e denúncias regionais e internacionais, reclamar o desaparecimento e paradeiro destes cidadãos. É o caso do movimento das *Abuelas de Plaza de Mayo*, iniciado em outubro de 1977, sob o nome *Abuelas Argentinas con Nietitos Desaparecidos*, como uma parte específica do movimento já conhecido das *Madres de Plaza de Mayo* (Abuelas, 2022; Ohanian, 2014).

Desde o final da Segunda Guerra Mundial se entendia internacionalmente que os Direitos Humanos deveriam ser protegidos após as atrocidades causadas pelo conflito. Em 1948, a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, muitos países compreendem a temática como prioridade para a garantia da Democracia e liberdade (Jelin, 2017).

No entanto, os anos 1970 é marcado pelo grande desrespeito dos direitos básicos do homem pelo próprio Estado nos diversos países latino-americanos. Especificando o caso

⁴ A política de aniquilação deu frutos imediatamente. Não só no que diz respeito às organizações revolucionárias armadas que já estavam visivelmente muito fracas no momento do golpe, mas também ao movimento sindical organizado, já que mais da metade dos detidos desaparecidos eram delegados de fábrica e ativistas sindicais. Enfraqueceu muito as redes de solidariedade social, perseguindo seus membros. Além disso, concentrou sua ação penal na perseguição de profissionais cujas atividades eram consideradas questionadoras ao que chamavam de "o modo de vida ocidental e cristão", como psicanalistas, jornalistas, advogados de defesa de presos políticos, homens e mulheres da cultura, professores de escolas e professores universitários, incluindo matemáticos e físicos, suspeitos de materialismo ateu (tradução própria).

argentino, desde antes do início do Processo de Reorganização Nacional, pretendia-se aniquilar com todos os considerados inimigos do governo, geralmente membros da guerrilha armada. A última ditadura argentina estabeleceu, no entanto, algumas especificidades a partir do Terrorismo de Estado, como o desaparecimento forçado de seus cidadãos, bem como a apropriação e mudança de identidade de diversas crianças ao redor do país (Jelin, 2017).

Considera-se como a face mais abominável⁵ do Terrorismo de Estado, o desaparecimento de crianças⁶ cujo culminou em buscas por seus paradeiros por seus familiares, e em específico, por suas avós. Tais desaparecimentos poderiam ocorrer de duas formas: as mulheres grávidas, consideradas subversivas pelo sistema, ao serem detidas, davam à luz aos seus bebês nos centros clandestinos de detenção ou os filhos de militantes de esquerda poderiam ser sequestrados pelas Forças Armadas a partir de conflitos ou combates diretos. Tais crianças, não devolvidas às suas respectivas famílias após a morte de seus pais, eram doadas ilegalmente (Ohanian, 2014).

As senhoras, mães ou sogras de mulheres grávidas, começam uma busca incessante por seus netos, juntando-se às marchas semanais das *Madres de Plaza de Mayo*. Entre as integrantes fundadoras do movimento das Avós, destaca-se Chicha Marini (Abuelas, 2022).

Chicha Marini era mãe de Daniel Mariani, um militante da organização Montoneros. Daniel, casado com Diana Teruggi, também da organização, se torna pai da bebê Clara Mariani em agosto de 1976. Os três moravam na cidade de La Plata, próxima à Capital Federal (Chorobik; Alvarez; Laino. Mejia, 2016).

Em novembro de 1976, todavia, a casa da família é cercada pelas Forças Armadas. Ali, encontrava-se Diana, sua filha e alguns de seus companheiros da organização Montoneros. Em um confronto direto com os militares todos são assassinados, exceto Clara Mariani, desparecida

⁵ Padrós (2007) destaca o desaparecimento de crianças como estruturante para definir a cultura do medo. A partir de tais desapropriações era possível que a população compreendesse que nem os mais novos escapavam das ações do Terrorismo de Estado.

⁶ Extremamente significativo e intenso na Argentina, o desaparecimento forçado de crianças foi levado a cabo em outros países do Cone-Sul. Com a publicação recente do jornalista Eduardo Reina, tomou-se conhecimento de 19 casos de crianças separadas de seus pais durante a Ditadura do país. Até o momento, conhecia-se apenas um caso, o único registrado e reconhecido nacionalmente. Além destes desaparecimentos forçados, a ditadura afetava o psicológico de muitas outras crianças, nos momentos em que seus pais eram constantemente torturados em suas presenças. No Chile a prática também era comum. A reportagem de Norberto Paredes, publicada pela BBC em 2021 relata o caso de uma criança separada de seu país e adotada ilegalmente por um casal na Suécia nos anos 1970. Segundo o autor, a prática não se configura como um caso isolado, uma vez que se repetiu com outras crianças durante a ditadura de Pinochet. Padrós (2007) dá destaque aos desaparecimentos Uruguaios também. Segundo o autor, foram cerca de 15 crianças desapropriadas no país, muitas delas, pelas Forças Armadas argentinas, demonstrando a coparticipação entre os países, definido pelo autor de “conexão repressiva”

desde então⁷. Seu pai, Daniel, é assassinado em um novo conflito menos de um ano depois (Chorobik; Alvarez; Laino. Mejia, 2016).

Três anos após o fim do Processo de Reorganização Nacional, no entanto, Ramón Juan Alberto Camps, militar argentino condenado pelos seus atentados contra os Direitos Humanos, dirige uma carta às autoridades norte-americanas na tentativa de explicar os fatos relacionados à história de Clara Mariani. Ele não estava diretamente envolvido no conflito de 1976, porém decide escrever para defender seus subordinados (Camps, 1986).

No documento, Camps (1986) relata que o caso da menina Mariani está diretamente relacionado ao tema dos ‘filhos de subversivos’. Seus pais deveriam ser interceptados pelos militares que, cientes da presença de uma criança no esconderijo, pede-os que se rendam. A resposta de tais subversivos foram disparos de armas que atingiram e feriram seus homens.

Com o intuito de protegerem-se, tais militares atiram contra o *bunker*, que logo, é incendiado. Dentre as vítimas fatais, estava a menina Clara Mariani. Segundo Camps (1986), a ordem era retirar o corpo da criança do local, fato que foi visto por repórteres e vizinhos.

A versão do militar diferencia-se da narração de Chicha e demonstra duas questões importantes. A primeira, refere-se aos objetivos destes militares ao sequestrarem um bebê.

Segundo Duhalde (1999), o sequestro de crianças durante o Processo de Reorganização Nacional, estava entre os maiores crimes. Torna-se, inclusive, difícil compreender moralmente as motivações para tal conduta. No entanto, o autor cita alguns dos objetivos.

O primeiro, através do sequestro de crianças, poder-se-ia difundir o terror na população, paralisando-a e a fazendo não questionar a ordem imposta. Um segundo objetivo é a vingança dos familiares, assim como a tentativa de quebrar o silêncio dos pais, na tortura de tais crianças. Ainda, tentava-se interrogar àquelas crianças com discernimento e, para evitar que a ideologia de seus pais as influenciasse, estas poderiam ser doadas⁸ a outras famílias que seguiam a ideologia permitida pelo Processo (Duhalde, 1999).

⁷ Não se sabe ao certo como Clara Mariani sobreviveu. Há duas versões possíveis para os fatos, relatadas por sua avó: 1) sua mãe, ao ser atingida e morta pelos militares, cai sob sua filha, evitando que os disparos a atingissem; 2) ao perceber a chegada dos militares, Diana esconde sua filha dentro de uma banheira, protegendo-a com diversas almofadas e cobertores (JAUNARENA, 2019).

⁸ De acordo com Quadrat (2003) na leitura do manual “*Instrucciones sobre procedimiento a seguir con menores de edad hijos de dirigentes políticos o greminales cuando sus progenitores se encuentran detenidos o desaparecidos*” (1977), as crianças de até quatro anos de idade ainda poderiam ser ensinadas a seguir a doutrina correta, aquela disseminada pelo Estado de Exceção. Os maiores, a partir de dez anos de idade, já teriam sido completamente contaminados pela ideologia subversiva, devendo assim serem executados.

A segunda, é relacionada aos primeiros anos de democracia após a ditadura, refere-se às interpretações dadas sobre o período recente, conceituada por Silveyra (2022) como Estruturas de Sentido. A Estrutura de Sentido definida logo após o final do Processo de Reorganização Nacional é marcada pela Teoria dos Dois Demônios. Com o intuito de promover os valores democráticos e esquecer a extrema violência do período imediatamente anterior, buscam-se os principais culpados promovedores do terror. Os primeiros, caracterizados pelas Guerrilhas Armadas, cometiam atos violentos ao tentarem instalar o comunismo no país. Os segundos, as Forças Armadas, utilizavam da violência como uma resposta às ações dos primeiros (Silveyra, 2022).

Tal interpretação é entendida nas palavras de Camps. Ainda que acusado de cometer violações contra os Direitos Humanos, especialmente no caso de uma criança como Clara Mariani, o militar justifica suas ações e de seus subordinados como uma reação direta às ações violentas de seus pais, subversivos e terroristas.

Duhalde (1999) comprehende que mesmo após o final do Processo de Reorganização Nacional, o Estado Terrorista busca sua sobrevivência, isto é nítido nas palavras de Camps (1986), ao manter clandestinas todas as ações para o desaparecimento de Clara Mariani. Logo, junto à Estrutura de Sentido dos Dois Demônios, as Forças Armadas objetivavam influenciar a democracia em ascensão, fazendo com que ela fosse tutelada pelo poder militar. Assim, todas as vezes que fossem necessárias, este aparato repressivo clandestino, ainda poderia atuar (Duhalde, 1999).

Tal aparato apenas é enfraquecido, com o fortalecimento da democracia, através da articulação social (Duhalde, 1999). É apenas com a ocupação da *Plaza de Mayo* pelas Mães, Avós e Filhos e pela denuncia internacional, que se pôde chegar à um sistema político defensor da memória, verdade e justiça.

Conclusões

É somente nos anos 1990 em que os estudos que debatem a temática do Terrorismo de Estado ganham força no cenário latino-americano. Os longos processos de transição para a democracia, iniciados na década de 1980, mostravam a necessidade do afastamento temporal dos fatos ocorridos (Padrós, 2012).

No caso específico da Argentina, os anos 2000, a partir da posse presidencial de Néstor Kirchner, foram centrais. Há uma tomada de consciência profunda pela população, estimulada pelas políticas memorialísticas do governo, marcada por simbólicos discursos e práticas que almejavam uma grande mudança entre o passado e o presente (Silveyra, 2022). Leis, que outrora não puniam os maiores responsáveis pelos 30.000 desaparecidos, são anuladas, dando lugar às políticas públicas de perdão às vítimas e seus familiares (Cabral, 2019).

Os movimentos sociais se fazem protagonistas neste processo de denúncia e da busca pela justiça. As Avós da *Plaza de Mayo*, já partindo do pressuposto de que seus filhos haviam sido mortos durante o Processo, investiram na criação, a partir do final da Ditadura, de um banco de dados genéticos que facilitara o encontro com seus netos, já restituindo – até 2019 – 130 identidades⁹.

Chicha Mariani morre sem alcançar o desejo de se reencontrar com a neta, cujo paradeiro segue desaparecido até hoje. Porém, a divulgação de sua história em conjunto à luta pela verdade, memória e justiça segue possibilitando que as maiores atrocidades do Terrorismo de Estado argentino não sejam esquecidas pela população.

⁹ As informações, encontram-se no site oficial das Abuelas de Plaza de Mayo. Disponível em: <https://abuelas.org.ar/caso/buscar?tipo=3>

Fontes Bibliográficas:

CAMPS, Ramón Juan Alberto. Carta à Dr. Marquardt. Buenos Aires, setembro de 1986.
Disponível em: <<http://memoriaabierta.org.ar/wp/>>

Referências:

ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. Disponível em: <https://abuelas.org.ar/>

. **La Historia de Abuelas:** 30 años de búsqueda. Bernal:
Universidad Nacional de Quilmes, 2022.

BUITRAGO, Francisco Leal. La doctrina de seguridad nacional: materialización de la Guerra Fría en América del Sur. **Revista de Estudios Sociales**, n 15, p. 74-87, 2003.

CABRAL, Rebeca Lopes. **Memórias de dor em Buenos Aires**. De ex-centros clandestinos a lugares de memória e consciência. 2019 Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

CHOROBIK, M.; ALVAREZ, V.; LAINO, F.; MEJIA, E. Entrevista a Chica Mariani: “Si conocen a alguna chica que tenga dudas sobre su identidad, díganle que venga, acá tenemos una carpeta con mucha información. La estamos esperando”. **Aletheia**. La Plata: Universidad Nacional de La Plata, v. 7, n. 13, 2016.

DUHALDE, Eduardo Luis. **El Estado Terrorista Argentino**: quince años después, una mirada crítica. Buenos Aires: Eudeba, 1999

GESTEIRA, L. A. M. G. A Guerra Fria e as ditaduras militares na América Do Sul. **Scientia Plena**. Sergipe, v. 10, n. 12, 2014.

JAUNARENA, Jorge. **Entrevista a María Isabel “Chicha” Cherobik de Mariani**. SEDICI. La Plata: Universidad Nacional de La Plata, 2019. Disponível em: <<http://sedici.unlp.edu.ar/handle/10915/90362>>

JELIN, Elizabeth. **La lucha por el pasado**: Cómo construimos la memoria social. Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2017. 281 p.

NOVARO, Marcos; PALERMO, Vicente. **A Ditadura Militar Argentina**: do golpe de Estado à restauração democrática. Tradução de: Alexandra de Mello e Silva. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007. 752 p.

OHANIAN, Bárbara. Abuelas de Plaza de Mayo: el pasado en función del presente. **Tramas**. Ciudad de México: Universidad Autónoma Metropolitana, n 41, p. 109-136, 2014.

PADRÓS, Henrique Serra. América Latina: Ditaduras, Segurança Nacional e Terror de Estado. **Revista História & Luta de Classes**, v. 4, p. 43-49, 2012.

_____. “Botim de Guerra”: desaparecimento e apropriação de crianças durante os regimes civil-militares platinos. **Métis: história e cultura**, v. 6, n. 11, p. 141-161, 2007.

PAREDES, Norberto. ‘**Fui arrancada dos braços de minha mãe**’: os bebês roubados na ditadura de Pinochet no Chile. BBC News Mundo. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-57501749>>.

QUADRAT, Samantha Viz. O direito à identidade: a restituição de crianças apropriadas nos porões das ditaduras militares do Cone Sul. **História**. São Paulo, n 22, p. 167-181, 2003.

REINA, Eduardo. **Cativeiro sem fim**: as histórias dos bebês, crianças e adolescentes sequestrados pela ditadura militar no Brasil. São Paulo: Alameda, 2019.

SILVEYRA, Malena. Presentes historizados. Sentidos sobre el genocidio argentino (1983-2014). **Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales**. Ciudad de México: Universidad Nacional Autónoma de México, n 24, p. 165-193, jan./abr, 2022.

Recebido em: 10/08/2022

Aceito em: 18/10/2022



RLAH

Agosto/Dezembro de 2022

Página 148